



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 191 DE 18 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.001404/2019-54,

RESOLVE:

1 – **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir de **21 de junho**, a **Comissão de Sindicância** desta Instituição de Ensino designada pela **Portaria nº 130**, de 17 de maio de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U, de 21 de maio de 2019, e instaurada por meio do **Processo nº 23270.001404/2019-54**, visando apurar os fatos referentes ao memorando eletrônico nº 06/2019/DGCAC e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 282/2019-GR, resolve:

Nº 810 - Nomear o servidor PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1804127, CPF nº 047.592.554-86, para exercer o cargo de direção de Diretor da Controladoria desta Instituição Federal de Educação, código CD-04, exonerando-o do cargo de direção (CD-03) que atualmente ocupa, a contar de 03/06/2019.

Nº 811 - Nomear o servidor DAVID LIMA VILELA, matrícula SIAPE nº 1867177, CPF nº 003.927.411-05, para exercer o cargo de direção de Auditor Titular Interino da Unidade de Auditoria Interna Geral desta Instituição Federal de Educação, código CD-03, a contar de 03/06/2019.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 2.061, DE 14 DE JUNHO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, FRANCISCO EDSON RODRIGUES CAVALCANTE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 156, de 13/11/2017, publicado no DOU de 16/11/2017, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Informática, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Corrente, código de vaga nº 0937926.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.071, de 14/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/06/2019, Seção 2, páginas 32 a 35, onde se lê: com lotação no Campus Picos, leia-se: com lotação no Campus Floriano.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9, CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs. 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23057.004764.2019-32, de 3 de junho de 2019; e CONSIDERANDO, por fim, a Autorização Ministerial nº .20190617.8054, de 17 de junho de 2019, resolve:

Nº 805 - AUTORIZAR o afastamento do país à servidora MARIA ADILINA FREIRE JERÔNIMO DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1798906, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Zona Norte e, em exercício, no Campus Natal-Zona Leste, durante o período de 29 de junho a 5 de julho de 2019, com ônus, para apresentação de trabalho intitulado: Formação continuada de profissionais para EJA/PROEJA: contextos do mundo do trabalho e reafirmação da cidadania, no Encontro Científico Educação e Formação de Jovens e Adultos em Diferentes Espaços da Vida: diálogos luso-brasileiros, oferecido pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9, CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs. 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23135.001193.2019-12, de 31 de maio de 2019; e CONSIDERANDO, por fim, a Autorização Ministerial nº 20190617.8059, de 17 de junho de 2019, resolve:

Nº 806 - AUTORIZAR o afastamento do país à servidora VÂNIA DO CARMO NOBILE, Matrícula SIAPE nº 3548852, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Macau, durante o período de 29 de junho a 4 de julho de 2019, com ônus, para apresentação de trabalho intitulado: Formação de jovens e adultos para o mundo trabalho: notas sobre a formulação do PROEJA, no Encontro Científico Educação e Formação de Jovens e Adultos em Diferentes Espaços da Vida: diálogos luso-brasileiros, oferecido pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9, CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs. 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23057.004831.2019-19, de 5 de junho de 2019; e CONSIDERANDO, por fim, a Autorização Ministerial nº 20190617.8100, de 17 de junho de 2019, resolve:

Nº 807 - AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1434525, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, durante o período de 29 de junho a 4 de julho de 2019, com ônus, para apresentação de trabalho intitulado: Formação continuada de profissionais para EJA/PROEJA: contextos do mundo do trabalho e reafirmação da cidadania, no Encontro Científico Educação e Formação de Jovens e Adultos em Diferentes Espaços da Vida: diálogos luso-brasileiros, oferecido pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9, CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs. 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23515.000963.2019-27, de 11 de junho de 2019; e CONSIDERANDO, por fim, a Autorização Ministerial nº 20190617.8118, de 17 de junho de 2019, resolve:

Nº 808 - AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus São Paulo do Potengi, durante o período de 12 a 27 de julho de 2019, com ônus, a fim de que o referido servidor possa concluir o curso de Doutorado, na Universidade do Minho, na cidade de Braga/Portugal, tendo em vista Protocolo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre aquela Universidade e este Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	ESPECIALIDADE
1813435	Carlos Henrique Bezerra de Oliveira	Engenharia Biológica

ABEL FARKATT TABOSA

PORTARIA Nº 813, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 183, de 23/09/2010, Seção 1, página 11; Portaria Interministerial MP/MEC nº 61, de 29/05/2018, publicada no DOU nº 64, de 04/04/2018, Seção 1, página 138; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23421.002272.2019-15, de 18 de junho de 2019, resolve:

I - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de Abertura nº 21/2016-Reitoria/IFRN, de 25/08/2016, publicado no DOU nº 166, de 29/08/2016, Seção 3, página 48 e 49, Edital Complementar nº 01, de 28/07/2017, publicado no DOU nº 145, de 31/07/2017, Seção 3, página 46, e Edital Complementar nº 02, de 10/11/2017, publicado no DOU nº 217, de 13/11/2017, Seção 2, Página 47 e 48, e ainda Edital Complementar nº 3, de 18/12/2017, publicado no DOU nº 242, de 19/12/2017, Seção 3, páginas 51, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 14/2017, de 21/12/2017, publicado no DOU nº 247, de 27/12/2017, Seção 3, página 44, e de acordo com os artigos 9º, Inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, o concursado a seguir relacionado:

MARTINA FONSECA MARTINS, para exercer o cargo efetivo de Técnico de laboratório/Área - Biologia, Código nº 701244, Nível de Classificação D, Nível capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 834123, por motivo da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Helaine Cristiane Silva, conforme DOU nº 16, de 23/01/2019, Seção 2, página 26.

II - A posse da candidata ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias após a posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 183, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.001109/2019-06, resolve:

1-Reconduzir por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de junho de 2019, a Comissão de Sindicância Acusatória desta Instituição de Ensino designada pela Portaria nº 95, de 12 de abril de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 16 de abril de 2019, e instaurada através do Processo nº 23270.001109/2019-06, visando apurar os fatos referentes ao Processo nº 23275.00672/2017-47 e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação; 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

PORTARIA Nº 191, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.001404/2019-54, resolve:

1-Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de junho, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria nº 130, de 17 de maio de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 21 de maio de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.001404/2019-54, visando apurar os fatos referentes ao memorando eletrônico nº 06/2019/DGCAC e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação; 2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

RAFAEL BARRETO ALMADA

